



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATA Nº 810 / 2020 - COGEPE/REIT (11.01.18.70)

Nº do Protocolo: 23348.004340/2020-36

Blumenau-SC, 17 de julho de 2020.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GESTÃO DE PESSOAS (COGEPE) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, REALIZADA EM 14 DE julho DE 2020.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, quinta-feira, às 09h:00, na sala de Web Conferência <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/bruno-vieira>, do Instituto Federal Catarinense-Reitoria, reuniu-se em sessão extraordinária do Colegiado de Gestão de Pessoas (COGEPE) com a seguinte **pauta: 1)** Apreciação dos pedidos de prorrogação dos processos de afastamento integral dos seguintes servidores: Leticia Pinto Rabelo, cargo de Docente curso de Pós-Doutorado, Talita Deane Ern - TAE curso de Mestrado, ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA, docente, Mestrado, Antonio Ribas Neto, Docente, Doutorado e . Presidida por **Bruno Dutra Vieira**, Diretor de Gestão de Pessoas. A reunião contou com a presença dos seguintes membros representantes: Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: **Barbarah Cristine Leidow Sorgetz**, Pró-Reitor de administração: não houve representante, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE): **Kátia Linhaus de Oliveira**; Coordenador da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): **Mario Luiz Ferreira**, Representante dos Coordenadores de Gestão de Pessoas dos **Campi: Priscila Cardoso Pereira, Maiara Raiser Suhnel Bess e Simone Voltolin Olczyk**; O professor Maurício Lehmann, Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) justificou sua ausência; Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE): **Daniela Koster e Maria Angelica de Moraes Assumpção**. Com a palavra o Presidente do colegiado iniciou o expediente, agradecendo aos presentes, explicando que abriu a reunião urgente devido aos pedidos de prorrogação afastamento Integral de servidores que já estão afastados e diante do cenário de uma pandemia, não conseguirão terminar dentro do prazo previsto, diante do exposto, considera de suma importância a deliberação do COGEPE sobre esses processos, devido aos prazos finais de afastamento estarem próximos e acarretarem em contratação de substitutos, planejamento do setor e servidor. A tempo, apresentou a pauta para discussão e informou que o critério para verificação de cada pedido, será através da solicitação e documentos comprobatórios, dada a situação de cada caso. Na sequência fez leitura do primeiro **processo nº 23475.000372/2016-21** do professor **ANTONIO RIBAS NETO**, que solicita a prorrogação do afastamento por 3(três) meses, para qualificação modalidade Doutorado, logo, após análise de documentos e esclarecimentos foi colocada em votação, e aprovado por unanimidade, a prorrogação do afastamento por 90(noventa) dias, período compreendido de 01/08/2020 a 31/10/2020. Em seguida o presidente fez breve leitura do segundo **processo de nº 23350.001533/2019-52** da professora LETICIA PINTO RABELO, a qual solicita a prorrogação do afastamento para Pós-Doutorado por 2(dois) meses de 07/08/2020 a 07/10/2020, devido a sua condição de saúde, a qual não conseguiu desenvolver seu trabalho/estágio, e, após apresentação dos documentos apresentados houve questionamentos por não haver pedido médico de afastamento das atividades, observado que o curso não foi suspenso. Bruno pediu sugestões, Maria Angélica explanou que considerando que a mesma se enquadra em grupo de risco diante do cenário da pandemia, deveria passar pela junta médica, por se tratar de caso fortuito. Katia complementou que há de se compreender a situação levando em consideração o momento e a tranquilidade da servidora. Mário comentou que com estas determinações sobre a pandemia, e o atestado com data de início e término dentro do prazo, haveria tempo da complementação de parecer da servidora. Na sequência Bárbarah explanou que há elementos favoráveis para receber a prorrogação, sugerindo a apresentação de um documento que informe que o curso está paralisado e atestado médico de afastamento. Após votação, foi aprovada por unanimidade a prorrogação sem apresentação de novos documentos. O Presidente do colegiado prosseguiu com o próximo processo de **nº 23353.000073/2019-15** de TALITA DEANE ERN, TAE, a qual solicita prorrogação de afastamento para o curso de Mestrado por mais 2(dois) meses período de 07/08/2020 a 07/10/2020,e, após análise de documentos e justificativas foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade a prorrogação do afastamento da referida servidora. Na sequência Bruno abriu processo de **nº 23475.000488/2018-21** do professor ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA, a qual solicita prorrogação de afastamento para o curso de Mestrado por 90 (noventa) dias, período de 27/07/2020 à 27/10/2020. Após análise de documentos e justificativas e considerando que a pandemia prejudicou o curso de suas pesquisas, foi colocado em votação, sendo aprovado a prorrogação do afastamento do referido servidor por unanimidade, com devido parecer do colegiado. Por último, o Presidente apresentou uma a solicitação extra à ordem da pauta, referente ao pedido de prorrogação de mestrado da servidora RAQUEL SERRAO RODRIGUES DA SILVA, TAE a qual solicita por 3(três) meses a partir do dia 7 de agosto de 2020. Após análise e discussões dos presentes, foi colocado em votação e a solicitação não foi deliberada, devido à ausência de documentos complementares e justificativas comprobatórias para o pedido da prorrogação, sendo necessários os seguintes esclarecimentos: 1 - Questionar se as atividades do curso foram suspensas por conta do COVID-19. 2 - Os motivos da troca de coordenador do curso. 3 - Resposta do pedido de requerimento da prorrogação de prazo para a FURB. Ante ao exposto, a servidora deverá apresentar documentação complementar para a continuidade da análise para item de pauta da próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião via web, às 10(dez) horas e 58(cinquenta e oito) minutos, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Andreia Rolak, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 09:43)
ANDREIA ROLAK

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 09:22)
BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ

TECNICO EM SECRETARIADO
CGPCAP/REI (11.01.18.54)
Matrícula: 3007028

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PRODIN/REI (11.01.18.74)
Matrícula: 2873684

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 14:04)

BRUNO DUTRA VIEIRA
DIRETOR - TITULAR
DGP/REITOR (11.01.18.00.24)
Matrícula: 2127456

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 09:03)

DANIELA KOSTER
CHEFE - TITULAR
GAB/BRUS (11.01.13.01.01)
Matrícula: 1213978

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 09:37)

KATIA LINHAUS DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO
PROEX/REIT (11.01.18.92)
Matrícula: 2018836

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 09:29)

MAIARA RAISER SUHNEL BESS
COORDENADOR - TITULAR
CGP/LUZ (11.01.11.01.02.05)
Matrícula: 2798840

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 09:12)

MARIA ANGELICA DE MORAES ASSUMPCAO PIMENTA
ENFERMEIRO-AREA
SAU/CAM (11.01.03.19)
Matrícula: 1105801

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 11:12)

MARIO LUIZ MADEIRA FERREIRA
COZINHEIRO
CPALM/ARA (11.01.02.11)
Matrícula: 1160159

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 14:13)

PRISCILA CARDOSO PEREIRA
COORDENADOR - TITULAR
CGP/SFS (11.01.08.01.02.04)
Matrícula: 1756013

(Assinado digitalmente em 17/07/2020 09:47)

SIMONE VOLTOLINI OLCZYK
COORDENADOR - TITULAR
CGP/BLU (11.01.09.01.02.02)
Matrícula: 2134459

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **810**, ano:
2020, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/07/2020** e o código de verificação: **b24849f821**